PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

LEI Nº 831 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal a assinar escritura de doação / de uma área de terras de 4.000m2 para a firma Linc Industrial e Comercial de Tecidos Ltda.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado / de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar escritura de doação de uma área de terras com 4.000m2 (quatro / mil metros quadrados), do patrimônio disponível localizada no Bairro do Bananal, doação essa a firma Linc Industrial e Comercial de Tecidos Ltda., em fase de transferência para este Município.

Artigo 2º - Deverá constar do contrato os encargos a serem atendidos pela donatária e que são os seguintes :

a) Transferir a sua sede social e principal estabelecimento para este Município;

b) A construir um mínimo de 700 m2 (setecentos metros / quadrados);

c) Admitir um número de vinte e cinco (25) empregados;

d) Dar início a construção de suas instalações fabris / dentro de trinta (30) dias após a data do recebimento da escritura;

e) A donatária não poderá mudar a destinação ou seja exclusivamente para instalação de fábrica.

Artigo 3º - As depesas de escrituração e registro da escritura de doação são encargos da donatária.

Artigo 4º - O não cumprimento dos encargos especificados nos incisos do artigo 2º, dentro do prazo de 1 (um) ano, determinará o retorno do imóvel doado ao patrimônio da Municipalidade, sem qualquer ônus à doadora, e sem direito de retenção e nem indenização pelos empreendimentos aplicados ao imóvel.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 29 de Dezembro de 1980.

ARNALDO ZICATTI

= PREFEITO MUNICIPAL =

apm/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

Fls.

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 29 de Dezembro de 1980.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA

= SECRETÁRIO =